cantanhede.município

Departamento Administrativo e Financeiro

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 01/10/2019
ATA N.º 19/2019

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 18/2019 de 17 de setembro de 2019 (Reunião Pública)	*Por unanimidade----------*
1	Alteração da data da Reunião Pública do Executivo Camarário do mês de outubro de 2019	*A Câmara, por unanimidade e concordando com os fundamentos constantes da proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou alterar a data da realização da reunião ordinária pública do Executivo Camarário do mês de outubro do dia 15 para o dia 22, pelas 14:30 horas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
2	Proposta de Consolidação de mobilidade intercarreiras de vários trabalhadores do Município	*A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente, deliberou autorizar a consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias, indicadas naquela Proposta, nos termos do disposto no artigo 99-A do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo Artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (OE 2017) e no que diz respeito aos seguintes trabalhadores: Natália Maria Samelo Neto Francisco, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, para a Carreira/Categoria de Técnica Superior; Maria Inês de Oliveira Faria, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, para a Carreira/Categoria de Técnica Superior e Nelson Pedro de Jesus Estevão, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, para a Carreira/Categoria de Técnico Superior, com efeitos a 1 de outubro de 2019. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---*
3	Beneficiação da Escola 1.º CEB da Malhada / Atribuição de subsídio à ARCUMA – Associação Recreativa e Cultural da Malhada	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informações prestadas pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros) à ARCUMA – Associação Recreativa e Cultural da Malhada, destinado a comparticipar nas obras de beneficiação da Escola do 1.º CEB da Malhada, mediante a prévia entrega do documento de despesa comprovativo da realização daquelas obras e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*

4	4.ª Fase de construção da Sede da Associação para a promoção da Qualidade de Vida no Escoural e Barrins de Baixo / Atribuição de subsídio	*A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 2.753,95 € (dois mil setecentos e cinquenta e três euros e noventa e cinco cêntimos) à Associação para a Promoção da Qualidade de Vida no Escoural e Barrins de Baixo, destinado a comparticipar na 4.ª fase de construção da sede daquela Associação, mediante a prévia entrega dos documentos de despesa comprovativos daquelas obras, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
5	Proposta de Protocolo de Cooperação Inter-CPCJ's / CPCJ de Cantanhede, CPCJ de Mira, CPCJ de Montemor-O-Velho, CPCJ da Mealhada e da CPCJ da Figueira da Foz, respetivos Municípios e a EAPN Portugal	A *Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cantanhede, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mira, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Montemor-o-Velho, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Mealhada, e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Figueira da Foz, o Município de Cantanhede, o Município de Mira, o Município de Montemor-o-Velho, o Município da Mealhada, o Município da Figueira da Foz, e a EAPN Portugal, cujo objetivo visa a articulação entre as entidades outorgantes, com vista a melhorar a resposta protetora nas suas áreas de competência territorial, através da troca de experiências e de boas práticas da capacitação dos seus profissionais e da realização conjunta de atividades de sensibilização, informação e prevenção na área da promoção e proteção de crianças e jovens, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
6	3.º Festival Cata Sonhos / Atribuição de subsídio à ARCUMA – Associação Recreativa e Cultural da Malhada	*A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir à ARCUMA – Associação Recreativa e Cultural da Malhada, um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros), destinado a comparticipar nas despesas realizadas com o 3.º Festival Cata Sonhos, levado a efeito no passado dia 13 de setembro, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*

7	V Vila Nova Medieval / Atribuição de subsídio à Bónusmedieval – Associação Teatro e Recreação Cultural	*A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir à Bonusmedieval – Associação Teatro e Recreação Cultural, um subsídio no montante de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), destinado a comparticipar na organização da V Vila Nova Medieval, levada a efeito no passado dia 14 de setembro, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------—----------
8	XI Feira dos 13 / Atribuição de subsídio à Olheiro – Associação dos 8	*A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir à Olheiro – Associação dos 8, um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), destinado a comparticipar nas despesas realizadas com a XI Feira dos 13, realizada no passado dia 15 de setembro, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---
9	Atividades desenvolvidas durante o ano / Atribuição de subsídio ao Grupo de Bombos "Só Pedra"	*A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir à Associação do Grupo de Bombos "Só Pedra", um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), destinado a comparticipar nas despesas com as atividades desenvolvidas ao longo do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
10	5.º Aditamento ao Protocolo de Parceria de Cedência das instalações do GTL de Ançã ao Novo Rumo – Teatro De Amadores	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Quinto Aditamento ao Protocolo de Parceria de Cedência das Instalações do GTL a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Novo Rumo – Teatro de Amadores, cujo objetivo visa a prorrogação do prazo de vigência do protocolo celebrado em 1 de julho de 2014, com vista a dar continuidade às atividades até aqui desenvolvidas, bem como à dinamização do espaço objeto do protocolo, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido aditamento ao Protocolo de Parceria. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------

11	Sessão de Esclarecimento / Conferência / Comício / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação de Despacho / do PSD – Partido Social Democráta	*A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 18/09/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada ao PSD-Partido Social Democrata, a utilização no dia 20/09/2019, do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede com isenção do pagamento das taxas devidas no valor total de 77,16€, para a realização de uma sessão de esclarecimento/conferência/comício, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.----*
12	Trail do Sarilho / Cedência do Pavilhão do C.F "Os Marialvas" / Isenção do Pagamento de Taxas / da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência do Pavilhão do C.F "Os Marialvas" com isenção do pagamento de taxas, no valor de 182,25€, à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, para a realização do Trail do Sarilho, a levar a efeito no próximo dia 8 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---*
13	Sessões coletivas de informação para desempregados / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação de Despacho / da AEC – Associação Empresarial de Cantanhede	*A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 18/09/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado à Associação Empresarial de Cantanhede, a utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede com isenção do pagamento das taxas devidas, no valor total de 27,20€, nos dias 18 e 19 de setembro e 10 e 24 de outubro, para a realização de sessões coletivas de informação para desempregados, levadas a cabo pelo I.E.F.P, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.----------*
14	Desporto Escolar de Natação - aulas curriculares e Desporto escolar (Atletismo) / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede e cedência do Complexo Desportivo de Febres / Isenção de taxas / do Agrupamento de Escolas Lima-De-Faria, Cantanhede	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede e do Complexo Desportivo de Febres, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 4.318,88€, ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede, para a realização de aulas curriculares no âmbito do Desporto Escolar de Natação e de treinos de atletismo, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---*

15	D'arte – Festival das artes de Cantanhede / Licença para publicidade sonora móvel e licença especial de Ruído / Isenção de Taxas / do Orfeão Vox Caeli de Cantanhede	*A Câmara, por unanimidade, nos termos do nº. 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 20/09/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas ao Orfeão Vox Caeli de Cantanhede, para emissão da licença de publicidade sonora móvel e licença especial de ruído, no âmbito do evento "D'Arte – Festival das Artes", no valor total de 173,79 €, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.----*
16	VI Prova da Taça Regional do Centro em XCM / Licença de Prova desportiva / Isenção de taxas / Ratificação de despacho / Freguesia de Cadima	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia de Cadima, para a emissão da Licença de Prova Desportiva no âmbito do evento "VI Prova da Taça Regional do Centro em XCM", no valor total de 17,68 €, de acordo com o disposto na al. b) do n.º 1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Cadima, mandar submeter a presente deliberação à próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
17	Processo n.º 189/19.5 CBR / Recurso Jurisdicional / Recorrentes: Município de Mira e Junta de Freguesia de Mira / Recorridos: Águas do Centro Litoral, S.A. e Município de Cantanhede / do Tribunal Central Administrativo Norte	*A Câmara tomou conhecimento.----------*
18	Aquisição de terreno para Ampliação da Zona Industrial de Febres / Fernando Rua Catarino e filhos	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir aos Senhores Fernando Rua Catarino, Carlos Manuel Nunes Catarino, Gonçalo Nunes Catarino, Sandrina Nunes Catarino, Sofia Nunes Catarino e David Nunes Catarino, um terreno sito na Zona Industrial de Febres, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.001 da Freguesia de Febres, não descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede, com a área de 1.760m², pelo preço de 3,50€/m², no valor total de 6.160,00 € (seis mil cento e sessenta euros), nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*

19	Venda de Parcela para ampliação do Lote n.º 121 da Zona Industrial de Cantanhede / Pardal Holdings, Ld.ª,	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais deliberou: 1) Alienar à empresa Pardal Holdings, Ld.ª uma parcela de terreno sita na Zona Industrial de Cantanhede, para ampliação do Lote n.º 121, com a área de 66.577m2, ao preço de 8,85€/m2, no valor total de 589.206,45 €; 2) Aprovar a minuta do Contrato de Compra e Venda a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Pardal Holdings Ld.ª, da qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, mandatando a Senhora Presidente para a sua assinatura. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
20	Venda dos lotes n.º 25 e 26 da Zona Industrial da Tocha para instalação da "EsIK Imobiliário, Ld.ª"	*A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou alienar à Empresa ESLK Imobiliário, Limitada, pelo valor global de 14.930,00 €, os lotes: Lote n.º 25, com área de 1.493 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4.903, da freguesia da Tocha e descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º 11.357, daquela freguesia, pelo preço de 5,00€/m2, o que perfaz o valor de 7.465,00 €; Lote n.º 26, com a área de 1.493 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4.904, da freguesia da Tocha e descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º 11.358, da freguesia da Tocha, pelo preço de 5,00€/m2, o que perfaz o valor de 7.465,00 €, ficando as vendas condicionadas às condições mencionadas, nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*

21	Venda dos lotes n.ºs 31, 32, 33 e 34 da Zona Industrial da Tocha / "Inwood – Soluções de Madeira, S.A."	*A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou alienar à Empresa Inwood – Soluções de Madeira, S.A., pelo valor global de 29.790,00€, os seguintes lotes: Lote n.º 31, com área de 1.480 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4.909, da freguesia da Tocha e descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º 11.363, daquela freguesia, pelo preço de 5,00€/m2, o que perfaz o valor de 7.400,00 €; Lote n.º 32, com a área de 1.480 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4.910, da freguesia da Tocha e descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º 11.364, da freguesia da Tocha, pelo preço de 5,00€/m2, o que perfaz o valor de 7.400,00 €, Lote n.º 33, com a área de 1.499m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4.911, da freguesia da Tocha e descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º 11.365, da freguesia da Tocha, pelo preço de 5,00€/m2, o que perfaz o valor de 7.495,00 €; Lote n.º 34, com a área de 1.499m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4.912, da freguesia da Tocha e descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º 11.366, da freguesia da Tocha, pelo preço de 5,00€/m2, o que perfaz o valor de 7.495,00 €, ficando as vendas condicionadas às condições mencionadas, nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
22	Trabalhos preparatórios para a implementação do novo referencial contabilístico (SNC- AP) / Anulação dos saldos das cauções prestadas em dinheiro lançadas na classe 0	*A Câmara, por unanimidade e tendo por unanimidade a informação prestada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar os procedimentos contabilísticos propostos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
23	Adjudicação do Concurso Público com Publicidade Internacional para: "Prestação de serviços na área dos seguros pelo período de dois anos"	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar a "Prestação de Serviços na Área dos Seguros pelo Período de dois anos", à empresa Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., pelo valor global de 215.087,16 € (duzentos e quinze mil oitenta e sete euros e dezasseis cêntimos), isentos de IVA nos termos do número 28, do artigo 9.º do CIVA; 2) Aprovar a minuta do contrato a celebrar para o efeito, nos termos do disposto no número 1, do artigo 98.º, do novo Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*

24	Requalificação do Bairro Vicentino – Edificação e Espaço Público, Por Empreitada / Abertura de Procedimento Através de Concurso Público	*A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, tendo em vista a "Requalificação do Bairro Vicentino – Edificação e Espaço Público, por Empreitada", pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), a minuta do anúncio, e constituição do Júri, para o presente concurso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
25	Autorização da assunção do compromisso plurianual do Concurso Público para: "Requalificação do Bairro Vicentino - Edificação e Espaço Público, por Empreitada"	*A Câmara, por unanimidade e dando cumprimento ao disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos compromissos plurianuais, subjacentes ao procedimento para a "Requalificação do Bairro Vicentino – Edificação e Espaço Público, por Empreitada", nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
26	Reconhecimento do Interesse Público Municipal da Futura ETAR de Cantanhede / Águas do Centro Litoral, S.A. / Retificação da informação que deu origem à deliberação de 20/08/2019	*A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou retificar a informação que deu origem à deliberação de 20/08/2019, com vista à emissão da declaração de reconhecimento do interesse público municipal, no sentido de passar a constar que o terreno previsto para a implantação da futura ETAR de Cantanhede se localiza na Freguesia da Tocha, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
27	Habitação devoluta e em mau estado de conservação / Rua Principal (Amadeu Neto) no lugar de Seadouro / União das Freguesias de Covões e Camarneira / Lídia Miraldo Rodrigues	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar a Senhora Lídia Miraldo Rodrigues, comproprietária da habitação devoluta e em mau estado de conservação sita na Rua Principal (Amadeu Neto), no lugar de Seadouro na União das Freguesias de Covões e Camarneira, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, designadamente: a) Obras de consolidação de paredes (incluindo eventual encerramento de vãos) com posterior monitorização regular do seu estado ou demolição total com consequente remoção de resíduos; b) Limpeza de vegetação espontânea infestante existente e posterior manutenção regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesias de Covões e Camarneira. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*

28	Habitação devoluta e em mau estado de conservação / Rua Rancho os Esticadinhos, n.º 6 na cidade de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / António Simões de Carvalho	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar o Senhor António Simões de Carvalho, proprietário da habitação devoluta e em mau estado de conservação sita na Rua Rancho Os Esticadinhos, na Cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, designadamente: a) Obras de consolidação de paredes (incluindo eventual encerramento de vãos) com posterior monitorização regular do seu estado ou demolição total com consequente remoção de resíduos; b) Limpeza de vegetação espontânea infestante existente e posterior manutenção regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---*
29	Habitação devoluta / Rua Dr. Jaime Cortesão, n.º 50 na cidade de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / José Sacarrão Requejo	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar o Senhor José Sacarrão Requejo, proprietário da habitação devoluta sita na Rua Dr. Jaime Cortesão, n.º 50, na Cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, designadamente: Limpeza de vegetação espontânea infestante e produtos sobrantes existentes no terreno (resultado das recentes intervenções) e posterior monitorização/manutenção regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
30	Habitação em ruínas / Rua Eng.º João Simões Cúcio, n.º 26 no lugar de Cabeços / Freguesia de Febres / Armando Manuel Jorge Ferreira	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar o Senhor Armando Manuel Jorge Ferreira, proprietário da habitação em ruínas sita na Rua Eng.º João Simões Cúcio, n.º 26, na localidade de Cabeços, na freguesia de Febres, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, designadamente: a) Obras de consolidação de paredes (incluindo eventual encerramento de vãos) com posterior monitorização regular do seu estado ou demolição total com consequente remoção de resíduos; b) Limpeza de vegetação espontânea infestante existente e posterior manutenção regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Febres. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*

31	Processo n.º 451/2019 / Vistoria para avaliação do nível de conservação de edifícios / Cidade de Cantanhede / Ana Patrícia Carvalho Pires Coelho	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou atribuir ao prédio urbano sito na Rua 5 de Outubro, n.º 72, na cidade de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº. 1268/19881205, da Freguesia de Cantanhede, o estado de conservação de mau, nos termos do Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31/12. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
32	Toponímia da Zona Industrial de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	*A Câmara, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar as seguintes designações toponímicas para a Zona Industrial de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça: Rua São José – Início na Variante Poente de Cantanhede (Rotunda da Empresa S. José Logística de Pneus) e términus no limite da artéria; Rua Estrada da Varziela – Início na rotunda da Empresa Roca e términus no Cemitério da Varziela; Rua Complexo Desportivo de Cantanhede – Início na rotunda do Golfe e términus no limite da artéria; Rua 1A – Início na Rua João de Ruão e términus na Variante Poente de Cantanhede (Rotunda da Empresa S. José Logística de Pneus); Rua 1B – Início na Rua 1 A e términus no limite da artéria; Rua 1C – Início na Rua 1 A e términus na Rua 1B; Rua 2 A – Início na Rua João de Ruão e términus na Variante Poente de Cantanhede (Rotunda do Golfe); Rua 3 A – Início na Rua Estrada da Varziela (Rotunda junto à Base do Intermarché) e términus no limite da artéria; Rua 3 B – Início na Rua Estrada da Varziela (junto à Empresa Inova) e términus na Rua 3 A; Rua 3 C – Início na Rua 3 B e términus no limite da artéria; Rua 3 D – Início na Rua 3 A e términus na Rua 3 E; Rua 3 E – Início na Rua Estrada da Varziela (Rotunda junto à Empresa Maçarico) e términus no limite da artéria); Rua 4 A – Início na Rotunda do Campo de Jogos e términus na Rua 5 B; Rua 5 A – Início na Rua Estrada da Varziela (Rotunda junto à Base do Intermarché) e términus na Rua Complexo Desportivo de Cantanhede; Rua 5 B – Início na Rua Estrada da Varziela (rotunda da Empresa Maçarico) e términus na Rua Complexo Desportivo de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
33	2.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/2016 / Rua 1.º de Maio – Lote n.º 1 – Cidade de Cantanhede / R & P Figueiredo – Construções, Ld.ª.	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou aprovar o 2.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/2016, sito na Rua 1.º de Maio – Lote n.º 1, na Cidade de Cantanhede, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*

34	Requalificação da Rua Marquês de Pombal, na cidade de Cantanhede / Revisão de preços definitiva	*A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais, deliberou aprovar a revisão de preços definitiva no valor de 5.416,29 € + IVA à taxa legal em vigor, relativa à obra "Requalificação da Rua Marquês de Pombal, na Cidade de Cantanhede, por Empreitada". A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
35	Construção/Beneficiação e Reparação da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por Empreitada / Trabalhos a mais / Trabalhos a menos / Prorrogação de prazo	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos nas informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos a mais de natureza imprevista relativos à "Construção/Beneficiação e Reparação da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por Empreitada", no total de 58.562,35 € mais IVA à taxa legal em vigor; 2) Aprovar os trabalhos a menos relativos à mesma obra, no total de 27.730,73 € mais IVA à taxa legal em vigor; 3) Aprovar a prorrogação de prazo até ao dia 31 de outubro de 2019; 4) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para aprovar a minuta do respetivo contrato adicional a celebrar para o efeito, após a prestação da caução, por parte do adjudicatário, Socertima – Sociedade de Construções do Cértima, Ld.ª, nos termos do ponto 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
36	Requalificação Urbana da Envolvente à Capela de São Bento e Complexo Desportivo em Ançã, por Empreitada / Aprovação de Trabalhos a Menos / Prorrogação de Prazo para Fecho Administrativo	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos nas informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos a menos relativos à "Requalificação Urbana da Envolvente à Capela de S. Bento e Complexo Desportivo, em Ançã, por Empreitada", no valor de 20.586,74 € mais IVA à taxa legal em vigor; 2) Aprovar a prorrogação de prazo até ao dia 30 de setembro de 2019, para fecho administrativo da referida empreitada. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
37	**Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara**	*A Câmara tomou conhecimento.----------*